CA	U/	M	(

ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	UNIUBE
ASSUNTO	Aprecia o pedido de apoio institucional ao III Simpósio e Workshop Internacional de Arquitetura e Urbanismo.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 093.3.3.2019

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG - CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 18 de abril de 2019, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o pedido de apoio ao III Simpósio e Workshop Internacional de Arquitetura e Urbanismo, encaminhado pela UNIUBE, de patrocínio de passagens aéreas para palestrantes:

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0070-10/2017, que determina que: "Para a realização de convite ou convocação de arquiteto e urbanista, para participar de reuniões, eventos ou missões de interesse dos CAU/UF ou do CAU/BR, deverão ser confirmados, como prérequisitos: a) Se o arquiteto e urbanista possui registro ativo no CAU; b) Se o arquiteto e urbanista está em dia com as suas obrigações para com o CAU; e c) Se o arquiteto e urbanista não está cumprindo sanção de suspensão por falta ética." – grifo nosso;

Considerando que o CAU/MG reconhece a importância do evento e reafirma o seu interesse de apoiar este tipo de iniciativa, que vai ao encontro das funções institucionais do Conselho, desde que cumpridos os devidos requisitos para a concessão de patrocínio;

Considerando, contudo, que, em consulta ao SICCAU, foi verificado que a palestrante arquiteta e filósofa Imaculada Kangussu está irregular perante o CAU; e

Considerando, ainda, que a instituição de ensino solicitante também está com uma pendência junto à Comissão no que diz respeito ao encaminhamento dos dados dos egressos para cadastramento no SICCAU, em que foi constatada uma divergência entre os nomes e CPF fornecidos, o que acaba inviabilizando o registro dos profissionais no CAU.

DCD-CAU/MG N° 093.3.3.2019

DELIBEROU:

- Solicitar à instituição solicitante maiores detalhamentos sobre a demanda, sobretudo sobre qual seria a despesa específica a ser patrocinada pelo CAU e se haverá cobrança de ingresso;
- 2. **Informar** à instituição solicitante que a irregularidade apontada no registro de uma das palestrantes do evento impede a análise de fornecimento de apoio financeiro, até que seja regularizada a situação da profissional junto ao Conselho;
- 3. **Encaminhar** ofício da Presidência do CAU/MG à instituição de ensino para solicitar a regularização do cadastro dos seus egressos no SICCAU;
- 4. Encaminhar à COA-CAU/MG para elaborar as diretrizes e critérios mínimos para o fornecimento de apoio financeiro do CAU/MG, sobretudo questões de valor máximo, despesas admitidas e não admitidas, regularidade do profissional, escritório e instituição solicitante junto ao CAU, contrapartidas, concordância com os editais de patrocínio lançados anualmente etc;
- 5. Encaminhar à Assessoria de Eventos para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2019.

Paulo Henrique Silva de Souza Vice-Presidente do CAU/MG	- Jan boll Bourga
Marília Palhares Machado Coordenadora da CED-CAU/MG	
Luciana Fonseca Canan Coordenadora da CEF-CAU/MG	- Duciantanan
Cecília Fraga de Moraes Galvani Coordenadora da CEP-CAU/MG	Cedia house de proves Blance
Rita Gomes Lopes Coordenadora da COA-CAU/MG	Ritag Louis
Rosilene Guedes Souza Coordenadora da CPFi-CAU/MG	- Julistan

De: CARMEM MALUF Arquitetura e Urbanismo [mailto:carmem.maluf@uniube.br]

Enviada: terça-feira, 9 de abril de 2019 10:09

Para: Patrocínio - CAU/MG < patrocinio@caumg.gov.br >

Assunto: Re: III Simpósio e Workshop Internacional de Arquitetura e Urbanismo - UNIUBE

Olá Flávia,

O III Simpósio e Workshop Internacional de Arquitetura e Urbanismo da UNIUBE será realizado entre os dias 20 e 24/05/2019.

Nossa maior dificuldade está sendo na aquisição das passagens.

A demanda atual é a seguinte:

VÔO 01 - AÉREO ANDRÉ COSTA - (SÃO PAULO) - R\$1.328,02

VÔO 01 - AÉREO BRUNO LIMA - (SÃO PAULO) - R\$1.328,02

VÔO 03 - AÉREO DAVID JUAREZ - (BARCELONA) - R\$4.065,33

VÔO 04 - AÉREO HORACIO CHERNIAVSKY - (ASSUNCIÓN) - R\$2.258,01

VÔO 05 - AÉREO JOSE FERNANDO MARMOLEJO - (LOS RIOS - ECU) - R\$4.319,48

VÔO 06 - AÉREO NABIL BONDUKI - (SÃO PAULO) - R\$1.328,02

TOTAL - R\$14.626,88 (valores de 27/03/2019)

Qualquer valor que nos ajude a cumprir essa proposta será bem vinda.

As demais necessidades estamos conseguindo cumprir com a própria Uniube e o apoio de parceiros locais.

Como contrapartida ao apoio do CAUMG, como nas versões anteriores, colocamos as propostas abaixo:

- a) gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo;
- b) participação na abertura do III Simpósio, com fala do representante indicado pelo CAUMG;
- c) as palestras versam sobre temas de interesse da Arquitetura e Urbanismo;
- d) há cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/MG na abertura do evento, nos intervalos e/ou na abertura de cada sessão:
- e) há cessão0 de espaço para veicularmos a marca do CAUMG em todo o material gráfico (cartazes, banners, flyers);
- f) os conteúdos do Simpósio e do Workshop colaboram para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo.

Agradecemos pelo apoio que sempre recebemos de nosso Conselho e somos, antecipadamente, gratos.

Att

Carmem Maluf

Diretora do Curso de Arquitetura e Urbanismo - UNIUBE

Em ter, 2 de abr de 2019 às 17:36, Patrocínio - CAU/MG < patrocinio@caumg.gov.br > escreveu:

Carmem Maluf

Diretora do Curso de Arquitetura e Urbanismo - UNIUBE

Prezada Coordenadora, boa tarde.

Agradecemos a gentileza do convite para participarmos do evento da Universidade de Uberaba: III Simpósio e Workshop Internacional de Arquitetura e Urbanismo.

De forma a avaliarmos nossa participação, solicitamos a gentileza de um maior detalhamento do tipo de apoio desejado, e o apontamento da contrapartida, para posterior apreciação de viabilidade pelo Conselho Diretor e Plenário do CAU/MG.

Coloco-me a disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente.

FLÁVIA POSSATO | Assessora de Eventos

assessoria.eventos@caumg.gov.br | 31 98303-6789 | 31 2519-0950

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG



www.caumg.gov.br

facebook.com/caumgoficial

instagram.com/caumgoficial

(b) twitter.com/caumg1

De: CARMEM MALUF Arquitetura e Urbanismo [mailto:carmem.maluf@uniube.br]

Enviada: terça-feira, 26 de março de 2019 19:37 Para: Patrocínio - CAU/MG <patrocinio@caumg.gov.br>

Assunto: III Simpósio e Workshop Internacional de Arquitetura e Urbanismo - UNIUBE

Olá Flávia,

Estamos na reta final da organização do III Simpósio e Workshop Internacional de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Uberaba.

Como nos outros anos, estávamos na expetativa de poder contar com o patrocínio do CAU-MG, que foi de forma primordial, parceiro na execução desta proposta.

No entanto, como infelizmente não tivemos o Edital de Patrocínio aberto para atividades neste semestre, estamos buscando possíveis formas de auxílio no financiamento da terceira edição deste evento.

Há alguma outra forma de conseguirmos, do CAU-MG, um apoio, mesmo que menor, que se some às outras iniciativas locais para que possamos garantir novamente o sucesso das versões anteriores?

Segue, em anexo, apresentação do evento deste ano, com todas as participações praticamente confirmadas.

Desde já agradeço pela atenção de sempre.

Att

Carmem Maluf Diretora do Curso de Arquitetura e Urbanismo - UNIUBE